

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE LEI
<b>Descrição:</b>	INSTITUI A POLÍTICA E FORMAÇÃO DE CAPITAL HUMANO PARA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO ESTADO DO CE		
<b>Autor:</b>	100016 - DEPUTADO DE ASSIS DINIZ		
<b>Usuário assinator:</b>	100016 - DEPUTADO DE ASSIS DINIZ		
<b>Data da criação:</b>	24/03/2025 10:54:52	<b>Data da assinatura:</b>	24/03/2025 11:01:03



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DO DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

AUTOR: DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

PROJETO DE LEI  
24/03/2025

### **INSTITUI A POLÍTICA E FORMAÇÃO DE CAPITAL HUMANO PARA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

#### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,**

Art. 1º Fica instituída a Política de Formação de Capital Humano para Ciência, Tecnologia e Inovação, com o objetivo de promover a capacitação e qualificação de profissionais em áreas estratégicas, com foco na inovação tecnológica e no desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará.

Art. 2º A Política de Formação de Capital Humano para Ciência, Tecnologia e Inovação tem como objetivos:

I - Fomentar a capacitação e qualificação de recursos humanos em áreas estratégicas para o desenvolvimento tecnológico e inovador do Estado;

II - estimular a cooperação entre setor produtivo, instituições de ensino e pesquisa e o governo estadual;

III - promover a educação continuada e a requalificação profissional em consonância com as demandas do mercado e dos setores produtivos locais;

IV - fomentar parcerias com organismos nacionais e internacionais para a troca de conhecimento e experiências;

V - incentivar a inclusão de mulheres, jovens e grupos vulneráveis nos programas de capacitação e qualificação;

VI - apoiar iniciativas de empreendedorismo inovador e startups baseadas em tecnologias emergentes.

Art. 3º São diretrizes da Política de Formação de Capital Humano para Ciência, Tecnologia e Inovação:

I - Alinhamento das ações com as políticas nacionais e internacionais de ciência, tecnologia e inovação;

II - incentivo à interdisciplinaridade e transversalidade das competências e conhecimentos;

III - promoção da inclusão digital e capacitação em tecnologia da informação;

IV - articulação com programas de desenvolvimento regional para geração de emprego e renda;

V - integração das ações de capacitação com políticas públicas de educação, trabalho e desenvolvimento econômico;

VI - promoção da equidade de gênero e diversidade nos programas de formação.

Art. 4º O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, de acordo com a conveniência e oportunidade e a par das estruturas e competências já estabelecidas em lei, fomentará:

I - A criação de programas de capacitação profissional em parceria com universidades, instituições de ensino técnico e superior;

II - a concessão de bolsas de estudo e estágios em empresas de base tecnológica;

III - a formação de polos de excelência em áreas estratégicas para o desenvolvimento regional;

IV - o uso de plataformas digitais de ensino para democratização do acesso à capacitação;

V - a realização de eventos, seminários e workshops para a difusão do conhecimento.

Art. 5º Fica autorizado o Poder Executivo a celebrar convênios, parcerias e termos de cooperação com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, para implementação da presente Política.

Art. 6º As eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, já existentes, consignadas no orçamento vigente, sujeita à suplementação, se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

A proposta de instituir a Política de Formação de Capital Humano para Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado Do Ceará, está ancorada na necessidade urgente de promover o desenvolvimento sustentável e o avanço tecnológico como pilares para a competitividade econômica e social do estado. O Ceará, ao

longo dos últimos anos, vem consolidando sua posição como destaque em áreas estratégicas como agronegócio, empreendedorismo, energia renovável e etc. No entanto, o fortalecimento e a diversificação dessas cadeias produtivas exigem um investimento consistente na qualificação do capital humano, que é o recurso mais valioso em uma economia baseada no conhecimento.

A transformação digital, a indústria 4.0 e as mudanças climáticas colocam novos desafios para os estados e as sociedades. O Ceará tem um papel fundamental a desempenhar na incorporação de práticas tecnológicas e sustentáveis em suas atividades econômicas. Além disso, com a expansão de polos tecnológicos, observa-se uma crescente demanda por profissionais qualificados em áreas como ciência de dados, inteligência artificial, biotecnologia e energias renováveis. Entretanto, a oferta de profissionais especializados ainda está aquém das necessidades do mercado, criando um gargalo que compromete o pleno desenvolvimento do estado.

Investir em formação e capacitação é, portanto, uma estratégia que transcende o desenvolvimento econômico, sendo também um imperativo social. Programas de qualificação direcionados permitem não apenas o aumento da produtividade, mas também a inclusão de grupos historicamente sub representados, como mulheres, jovens de baixa renda e populações vulneráveis. Essa inclusão social, aliada à inovação tecnológica, fortalece o tecido social, gera emprego e renda e reduz desigualdades regionais.

A criação de uma política pública estruturada, com diretrizes claras e recursos garantidos, permitirão a articulação entre os diversos atores envolvidos: governo, universidades, instituições de pesquisa, setor privado e sociedade civil. Essa abordagem integrada possibilitará a formação de um ecossistema de inovação que fortaleça como referência em ciência e tecnologia. Além disso, os resultados dessa política impactarão diretamente o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do estado, bem como sua posição nos rankings de competitividade econômica e sustentabilidade.

Finalmente, ao promover a formação de capital humano alinhada às necessidades de desenvolvimento sustentável, O Ceará reafirma seu compromisso com o futuro. Trata-se de uma iniciativa que não apenas responde aos desafios contemporâneos, mas que também prepara o estado para liderar a transição para uma economia baseada no conhecimento, com justiça social, respeito ao meio ambiente e inovação constante como pilares fundamentais



DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

DEPUTADO (A)